

## Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura

### Unidade curricular

Direito Internacional Público II (TAN): Direito internacional do ambiente e das alterações climáticas

### Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Prof. Doutora Heloísa Oliveira (Turma Teórica – 2 horas/semana)

### Outros docentes e respetivas cargas horárias na unidade curricular

Mestre Joana Gama Gomes (2 Subturmas – 4 horas/semana)

Licenciada Margarida Vidal Sampaio (1 Subturma + 2 Subturmas Erasmus – 6 horas/semana)

### Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O direito internacional dedicado à proteção ambiental, surgido na década de 1970, sofreu significativa evolução durante os últimos 50 anos, não só em resultado da sua expansão material, mas sobretudo por força das suas especificidade e dinâmicas próprias. O atual contexto de alterações climáticas representa o mais recente motivo para o aprofundamento do estudo da sua singularidade. Assim sendo, pretende-se, além de proporcionar uma visão panorâmica do direito internacional do ambiente e da sua evolução, evidenciando particularidades em relação ao direito internacional público geral, desenvolver em detalhe o direito internacional das alterações climáticas, os princípios de direito internacional do ambiente e a relação entre proteção ambiental e direitos humanos.

Através dos métodos a implementar, os alunos deverão desenvolver também competências ao nível da pesquisa de fontes de informação jurídica, trabalho colaborativo, compreensão crítica e procura de soluções jurídicas no direito vigente para resolução de problemas, assim como de competências lógico-argumentativas na expressão crítica e oral.

### Conteúdos programáticos

1. Direito internacional do ambiente: origens e evolução
2. A estrutura e a transversalidade do direito internacional do ambiente: uma amostragem de convenções internacionais
3. Sujeitos e atores do direito internacional e proteção ambiental
  - 3.1. O papel dos Estados, das organizações internacionais e do indivíduo
  - 3.2. As organizações não-governamentais e as empresas multinacionais
  - 3.3. As comunidades epistémicas
4. Fontes do direito internacional e proteção ambiental
  - 4.1. Convenções-quadro e protocolos; decisões de órgãos internacionais
  - 4.2. A relevância da soft law
  - 4.3. Os standards privados
5. Princípios de direito internacional do ambiente e das alterações climáticas
  - 5.1. Desenvolvimento sustentável e da solidariedade intergeracional



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- 5.2. Responsabilidade comum, mas diferenciada
- 5.3. Cooperação
- 5.4. Proibição do dano transfronteiriço
- 5.5. Prevenção e da precaução
- 5.6. Poluidor-pagador
- 5.7. Participação
- 6. O direito internacional das alterações climáticas
  - 2.1. O dever de mitigação das alterações climáticas
  - 2.2. O dever de adaptação às alterações climáticas
  - 2.3. O financiamento climático
- 7. Alterações climáticas e direitos humanos: sistemas universal e regional europeu
  - 7.1. Um direito humano ao ambiente?
  - 7.2. Direitos humanos e deveres de proteção ambiental
- 8. Litigância climática: uma amostragem

#### **Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular**

Os conteúdos programáticos abordam e aprofundam o tema do direito internacional alterações climáticas nas suas dimensões teóricas e práticas, incluindo uma análise conceptual preliminar, o estudo das teorias das fontes e dos sujeitos, dos princípios de direito do ambiente e do enquadramento jurídico das alterações climáticas, utilizando como casos de estudo acórdãos relevantes de tribunais superiores sobre o este tema.

Em articulação com os métodos de ensino utilizados, o trabalho colaborativo e a discussão baseada num caso de simulação de julgamento, com a apresentação oral e escrita de alegações de parte, permitirão desenvolver competências de investigação e lógico-argumentativas na expressão escrita e oral.

#### **Métodos de ensino**

As aulas teóricas assentarão num modelo de explanação, problematização e discussão dos temas do programa.

O trabalho nas aulas práticas será dedicado à análise de um único caso ao longo do semestre e que servirá de base, no final de novembro, à apresentação de alegações orais e escritas ou observações por cada grupo de aluno em representação de uma parte ou interveniente (autor, réu, amicus curiae). A análise e discussão é feita sobretudo em grupos de alunos e com mediação pela assistente, em função de tópicos pré-determinados para cada aula prática.

#### **Avaliação**

A avaliação assenta na participação nas aulas (50% - classificação individual) e nas alegações orais (25% - classificação individual) e escritas (25% - classificação do grupo) a apresentar no final de novembro. Não haverá teste escrito.

A classificação de aprovação é de 10 valores.

#### **Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular**

O trabalho colaborativo que se propõe e focado na resolução de um problema complexo é, comprovadamente, o mais apto à construção de conhecimento e ao desenvolvimento de competências gerais de compreensão de temas, resolução



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

de problemas e análise crítica. Assim, além de propiciar a construção e a consolidação de conhecimentos na área do direito internacional do ambiente, o método de ensino é focado no desenvolvimento ativo das competências de raciocínio crítico e lógico-argumentativo, de pesquisa, de trabalho colaborativo, de expressão escrita e oral.

## Bibliografia

### CAPÍTULOS DE LIVROS

- AMADO GOMES, C./TAVARES LANCEIRO, R./OLIVEIRA, H., “O objeto e a evolução do Direito do Ambiente”, *Tratado de Direito do Ambiente*, Vol. I – *Parte geral* (eds: Carla Amado Gomes/Heloísa Oliveira), 2.ª edição, Lisboa: CIDP/ICJP, 2023, pp. 34-79. Disponível em <https://lisbonpubliclaw.pt/livros/>.
- OLIVEIRA, H., “International representation of environmental interests”, *Ordem Jurídica Global do século XXI - sujeitos e atores no palco internacional* (orgs: Maria Luísa Duarte/Ana Rita Gil/Tiago Fidalgo de Freitas), AAFDL, 2020, pp. 391-419.
  - “Direitos humanos e proteção do ambiente”, *Direitos humanos e Estado de Direito* (orgs: Maria Luísa Duarte/Ana Rita Gil/Tiago Fidalgo de Freitas), AAFDL, 2022, pp. 769-806.
  - “Os princípios de Direito do Ambiente”, *Tratado de Direito do Ambiente*, Vol. I – *Parte geral*, 2.ª edição, Lisboa: CIDP/ICJP, 2023 (eds: Carla Amado Gomes/Heloísa Oliveira), pp. 80-126. Disponível em <https://lisbonpubliclaw.pt/livros/>.
- ROCHA, A., “Alterações Climáticas”, *Tratado de Direito do Ambiente*, Vol. II – *Parte especial* (eds: Carla Amado Gomes/Heloísa Oliveira), 2.ª edição, Lisbon Public Law Editions, 2024, pp. 30-113. Disponível em <https://lisbonpubliclaw.pt/livros/>.
- ROCHA, A./ OLIVEIRA, H., “Human Rights and Fundamental Rights”, *A Treatise on Environmental Law, Vol. III – Environmental law and other legal fields* (eds: Carla Amado Gomes/Heloísa Oliveira/Madalena Perestrelo de Oliveira), Lisbon Public Law Editions, 2024, disponível em <https://lisbonpubliclaw.pt/livros/>.

### ARTIGOS

- BODANSKY, D., “Thirty Years Later: Top Ten Developments in International Environmental Law”, *Yearbook of International Environmental Law*, 2020, pp. 1-19, doi:10.1093/yiel/yvaa072.
- VILCHEZ MORAGUES, P., “Climate litigation, taking stock of an increasingly complex trend of legal actions”, *E-Pública: Revista Electrónica de Direito Público*, n.º 984 (2022), 180-209. Disponível em: <https://e-publica.pt/article/57633-climate-litigation-taking-stock-of-an-increasingly-complex-trend-of-legal-actions>.

### LIVROS

- SANDS, P./PEEL, J., *Principles of international environmental law*, Cambridge University Press, 2018.